
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 293, de 05 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Administração, que concede férias a Sra. Lyzandra Costa de Azevedo, Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhorita **LAUDIMEIRY HUMBERTA SILVA DE AZEVEDO**, 082.860.594-76, ocupante do cargo Comissionado de Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, pelo período de 05 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de outubro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:13A61BAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/10/2022. Edição 2881
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>